



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

EDITAL PRAC/MPF Nº 13, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
1º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

1. Convocar os aprovados no 1º Processo Seletivo de Estágio de 2024 das áreas de Ciências Contábeis (Graduação) e Direito (Graduação e Pós-graduação), conforme ordem de classificação publicada no [EDITAL MPF/PR/AC Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024](#), para apresentação da documentação necessária a admissão ao Programa de Estágio:

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Graduação)

NOME	CLASS.	Nº INSC.	SETOR
VALÉRIA DIMAS ARAÚJO	1	62	SE
SAMUEL IARLEY SOUSA AMARÃES	2	198	SECGC

ÁREA: DIREITO (Graduação)

NOME	CLASS.	Nº INSC.	SETOR
ISRAEL HERCULANO DE AQUINO	2	313	GABPR3
RODINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	3(*)	312	GABPR5
ÍSIS BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	4	11	GABPR5

* classificação 1 solicitou desistência temporária (final de fila) em 25/11/2024

ÁREA: DIREITO (Pós-graduação)

NOME	CLASS.	Nº INSC.	SETOR
LAYNE MEDEIROS DE SOUZA MORAES	1	237	GABPR5
ISABELLE LOUISE DE OLIVEIRA FERREIRA	2	153	GABPR6
VIRGINIA AZEVEDO DE OLIVEIRA PIRES DA LUZ	3	102	GABPR3

Os convocados deverão manifestar interesse na vaga em 2 (dois) dias úteis e enviar a documentação em até 8 (oito) dias úteis para o endereço de e-mail: prac-nugep@mpf.mp.br.

Relação de documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atual;
- d) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular;
- e) Histórico escolar;
- f) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- j) Declaração para inclusão (será disponibilizada pela PR/AC no ato da admissão);
- k) Ficha cadastral;
- l) Foto 3x4;
- m) Dados de conta corrente, salário e ou poupança, de titularidade do(a) candidato(a), vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e
- n) Laudo médico na forma prevista no inciso 5.2.2 do item 5, no caso do(a)

candidato(a) ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

o) Para estudantes de cursos de pós-graduação, declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, a carga horária prevista e as datas de início e término.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Procurador-Chefe da PR/AC

Assinado com login e senha por RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS, em 27/11/2024 15:31. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 48c8d41c.4bcb6264.ad91643f.b890e21b